Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0360
Em 13/07/06
ENCARREGADO

# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## LEI MUNICIPAL Nº 618, DE 29 DE JUNHO DE 2006.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FEIRMAR CONVÊNIO COM O SISTEMA FAESA DE EDUCAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com o Sistema FAESA de Educação, com o objetivo de prestar auxílio financeiro aos estudantes, estabelecendo a cooperação para o apoio ao Curso Avançado de Gestão do Agronegócio.

**Parágrafo único** – O auxílio financeiro destinado aos estudantes será de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

**Art. 2º** - Os recursos necessários para cobrir as despesas previstas no Parágrafo Único do artigo 1º da presente Lei advirão da dotação orçamentária, conforme classificação abaixo:

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
**206001.1236200982.251.3.3.90.18.000 – FICHA - 252**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, ES, 29 de junho de 2006.

**ELIAS KIEFER**
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 618 / 2006
EM 29/06/2006
PREFEITO MUNICIPAL

Rua David Canal, nº 56, Centro, Marechal Floriano – ES – CEP 29.255-000
Telefax: (0**)27 3288 1367 – (0**)27 3288 1111 – Em@il : gabinete@teiasat.com.br